



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 1448/2016

LIDIANÓPOLIS, SEXTA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2016

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 023/2016.  
CONTRATAÇÃO DE FARMACÊUTICO E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

EDITAL N.º 024 – CANCELAMENTO PSS

**CELSO ANTONIO BARBOSA**, Prefeito do Município de Lidianópolis, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n.º 638/2013 e Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 023/2016, visando à contratação temporária de **FARMACÊUTICO E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para atuar junto a Administração Pública Municipal, **TORNA PÚBLICO** que declara **CANCELADO** o presente Processo Seletivo Simplificado em razão do impedimento de contratação devido ao período eleitoral impossibilitando o prosseguimento do PSS N.º 023/2016.

Fica autorizado aos candidatos inscritos a retirarem a documentação entregue no ato da inscrição no departamento de Recursos Humanos.

Lidianópolis, 07 de Julho de 2016.

**CELSO ANTONIO BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS**  
Estado do Paraná CNPJ 95.680.831/0001-68  
Exercício: 2016

**Decreto nº 3083/2016 de 07/07/2016**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 757/2015 de 10/12/2015.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 43.600,00 (quarenta e três mil seiscentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

**10 SECRETARIA DE ESPORTES**  
**10.002 DEPARTAMENTOS DE ESPORTES**  
**10.002.27.812.0038.2.057. MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR**  
488 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00  
492 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.600,00

**Total Suplementação: 43.600,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

**06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**06.004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**06.004.08.243.0040.2.116. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - ( SCFV ) SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALESCIMENTO DE VINCULOS**  
226 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 43.600,00

**Total Redução: 43.600,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS , em 07 de julho de 2016.

**CELSO ANTONIO BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Lidianópolis  
Rua: Juscelino Kubitschek, 357 -  
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 – 3473 1238



Documento com  
Assinatura Digital

